



PORTARIA MUNICIPAL N.º 779/2023

DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 31 de agosto de 2023, a abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Relações Institucionais, de livre nomeação e exoneração:

NOME	CARGO	PORTARIA
Marilha Luiz Peçanha	Assessor de Relações Institucionais	514/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Carangola, 31 de agosto de 2023.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

DIOGO MACHADO VALLE NOVAES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA
AFIXADO NO QUADRO DE ATOS
OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO
Período de 31 / 08 / 2023
à 30 / 09 / 2023

